

**EDITAL Nº 05/2022**  
**PROCESSO SELETIVO PARA CREDENCIAMENTO DE DOCENTE PERMANENTE**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECONOMIA - CAEN/UFC**

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Economia da Universidade Federal do Ceará (CAEN/UFC) comunica a abertura de edital de Processo Seletivo para Credenciamento de Professores ao seu corpo docente.

### **1 DISPOSIÇÕES GERAIS**

1.1 O presente edital tem como objetivo o preenchimento 01 (uma) vaga de docente do CAEN, na categoria **PERMANENTE** e no setor de estudos de **MICROECONOMIA**.

### **2 REQUISITOS**

2.1 Poderá inscrever-se o(a) candidato(a) que for portador(a) da seguinte qualificação:

- a) Ser docente efetivo(a) dos Campi Universitários Federais localizados no Ceará;
- b) Ter diploma de doutorado em qualquer área do conhecimento, com graduação em Economia;
- c) Possuir publicações na área de Microeconomia em periódicos com classificação Qualis da CAPES igual ou acima de B2 (Evento de Classificação: Quadriênio 2013-2016);
- d) Ter experiência comprovada de ensino em disciplinas de Teoria Microeconômica em Programas de Pós- Graduação Stricto Sensu em Economia;
- e) Não atuar, no ato da inscrição, como docente permanente credenciado(a) em outro Programa de Pós- Graduação Stricto Sensu.

### **3 INSCRIÇÕES**

3.1 As inscrições serão realizadas no período **de 21/09 a 15/10/2022**, exclusivamente, mediante a utilização do **E-MAIL** da coordenação do CAEN, abaixo informado:

- Coordenação do Programa de Pós-graduação em Economia/FEAAC - **E-mail: sec\_caen@caen.ufc.br**

Endereço: Av. da Universidade, 2762 - (Prédio CAEN/História) - 2º Andar, Benfica - CEP: 60.020-181 - Fortaleza - CE - Brasil

Endereço eletrônico: [www.caen.ufc.br](http://www.caen.ufc.br) - Telefone: (85) 3366 - 7751

3.2 Para realizar a sua inscrição, o(a) candidato(a) deverá encaminhar para o **E-MAIL** da coordenação do CAEN (**sec\_caen@caen.ufc.br**) os seguintes documentos:

- a) Ficha de inscrição (Anexo I);
- b) Cópia de documento de identificação com foto;

- c) Cópias dos diplomas de graduação em Economia e de doutorado em qualquer área do conhecimento;
- d) Declaração que comprove o ensino em disciplinas de Teoria Microeconômica em Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu em Economia;
- e) Currículo Lattes acompanhado das devidas comprovações de publicações de artigos em periódicos nos últimos quatro anos;
- f) Plano de aula para disciplina Microeconomia I ministrada no CAEN/UFC;
- g) Projeto de pesquisa no campo da Microeconomia;
- h) Declaração de que não atua como docente permanente credenciado em outro Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu.

3.3 Não será aceita, em qualquer hipótese, a realização de inscrição condicional nem a entrega ou juntada dos documentos exigidos para inscrição, acima mencionados, após o período fixado para inscrição.

#### **4 PROCESSO SELETIVO**

4.1 Para seleção será considerado o atendimento aos critérios listados no item 2.1 e a entrega da documentação do item 3.2 deste edital.

4.2 Para a classificação dos candidatos, serão consideradas a qualidade do projeto de pesquisa proposto e a pontuação auferida na análise da produção bibliográfica com classificação Qualis.

4.3 A composição da pontuação será a seguinte:

- a) Projeto de pesquisa – nota 0 a 2 (aspectos principais a serem considerados: qualidade e viabilidade do projeto e alinhamento às linhas de pesquisa do CAEN/UFC, a saber: 1. Desenvolvimento Econômico; 2. Econometria Aplicada; e 3. Organização Industrial e Regulação);
- b) Análise das publicações científicas – nota de 0 a 8, considerando o(a) candidato(a) de maior pontuação com nota 8 e os demais escalonados de forma proporcional<sup>1</sup>.

4.4 O resultado final será decorrente da soma dos itens descritos no item anterior (4.3). Serão considerados aprovados os candidatos que apresentarem nota final igual ou superior a 8,0.

4.5 Será credenciado(a) o(a) docente que apresentar maior pontuação.

4.6 O resultado da seleção será divulgado no dia 03/11/2022, no site do CAEN.

Fortaleza, 20 de setembro de 2022.

Roberto Tatiwa Ferreira  
Coordenador do CAEN/UFC

---

<sup>1</sup> A qualidade das publicações será baseada classificação Qualis da CAPES (Evento de Classificação: Quadriênio 2013-2016). Nos casos de periódicos que estejam presentes no Qualis de diversas áreas, considerar-se-á o Qualis de Economia ou, caso não tenha Qualis em Economia, o mais elevado.

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

PROCESSO SELETIVO PARA CREDENCIAMENTO DE DOCENTE PERMANENTE  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECONOMIA - CAEN/UFC

1) Informações pessoais:

Nome:
CPF:
SIAPE:
E-mail:
Telefone:
Endereço:
Bairro:
Cidade/UF:

2) Formação Universitária: Graduação / Pós-Graduação

A) Instituição:	
Cidade:	UF:
Curso:	
Nível: Graduação ( )      Mestrado ( )      Doutorado ( )	

B) Instituição:	
Cidade:	UF:
Curso:	
Nível: Graduação ( )      Mestrado ( )      Doutorado ( )	

C) Instituição:	
Cidade:	UF:
Curso:	
Nível: Graduação ( )      Mestrado ( )      Doutorado ( )	

---

Assinatura do(a) candidato(a)